

RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor, FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 2994/2013 - CGP/ SUSIPE em substituição ao servidor Claudio Ferreira da Silva.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 812671

**PORTARIA Nº 265/2015-CGP/SUSIPE**  
**Belém, 26 de março de 2015.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor, FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 3259/2014 - CGP/SUSIPE em substituição ao servidor Claudio Ferreira da Silva.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 812676

**PORTARIA DE ELOGIO**  
**PORTARIA Nº 179/2015-GAB/SUSIPE**  
**Belém-PA, 30 de março de 2015.**  
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...  
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;  
CONSIDERANDO que o ato de elogio representa o reconhecimento de alguém por um fato relevante ou a conduta proativa de outrem;  
RESOLVE:  
I-ELOGIAR a servidora DENIZE DE NAZARÉ BARBOSA CAMPOS, matrícula 2474930, por todo trabalho desenvolvido no Núcleo de Administração de Recursos-NAR, durante os 11(onze) anos e 06(seis) meses de atividades em que ocupou o cargo de Contadora, com profissionalismo, dedicação, competência, lealdade, zelando sempre pela excelência no trabalho, perfeccionismo nas tarefas executadas.  
II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 812680

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 170/2015-GAB/SUSIPE**  
**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA Modalidade de Admissão: Temporário  
Data de Admissão: 27/03/2015  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
AMAURI LUIZ PEREIRA LEITE - AGENTE PRISIONAL - 26/03/2016  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA Modalidade de Admissão: Temporário  
Data de Admissão: 27/03/2015  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
DIMITRY CHAVES NEGRÃO - AGENTE PRISIONAL - 26/03/2016  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA Modalidade de Admissão: Temporário  
Data de Admissão: 31/03/2015  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
RAIMUNDO AMÉRICO SEGUNDO DE OLIVEIRA - AGENTE PRISIONAL - 30/03/2016  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA Modalidade de Admissão: Temporário  
Data de Admissão: 01/04/2015  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
CHRISLENE WALESSA JARDIM PINTO - AGENTE PRISIONAL - 31/03/2016  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 812807

**PORTARIA Nº 172/2015-GAB/SUSIPE**  
**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA Modalidade de Admissão: Temporário  
Data de Admissão: 31/03/2015  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
RHANNA BARBOSA ROCHA TEC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA- ENFERMEIRA 30/03/2016  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 812813

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 016/2015**  
Processo: 2015/50485  
Objeto: aquisição de chapas de aço galvanizadas  
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.  
Responsável pelo certame: Walbert Fredson M. Melo  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 17/04/2015  
Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)  
Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha  
Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 03.421.1316.6297     | 339030              | 0101000000       | Estadual          |

Protocolo 812605

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Dispensa de licitação: 15/2015**  
Data: 24/03/2015  
Valor: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)  
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes  
Fundamento legal: Art. 14, da Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Ratificação: 24/03/2015  
Orçamento: Programa de trabalho 03.421.1316.6298  
Natureza de despesa 449052 - Fonte de recurso 0661000000  
Contratado: P H B DE ARAÚJO - EPP  
Endereço: Rua da Marinha, 124, Marambaia - Belém/PA  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 812403

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de licitação: 16/2015**  
Data: 24/03/2015  
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)  
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo  
Fundamento legal: Art. 14, da Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Ratificação: 24/03/2015  
Orçamento: Programa de trabalho 03.421.1316.6297  
Natureza de despesa 339030 - Fonte de recurso 0101000000  
Contratado: P H B DE ARAÚJO - EPP  
Endereço: Rua da Marinha, 124 - Marambaia - Belém/PA  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 812405

OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2015**  
**IV PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO DA CORREGEDORIA-GERAL PENITENCIÁRIA DO ESTADO.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir o IV Processo Seletivo Público para contratações de estagiários de nível superior em Direito, nos termos a seguir expostos.  
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
1.1. O estágio na Corregedoria-Geral Penitenciária do Estado do Pará é regido pelo Programa de Estágio em Direito, disponível em [www.susipe.pa.gov.br/content/corregedoria-geral](http://www.susipe.pa.gov.br/content/corregedoria-geral)  
1.2. O processo seletivo destina-se à contratação de estagiários de nível superior, em Direito, da Corregedoria-Geral Penitenciária do Estado do Pará;  
1.3. Para se inscrever neste processo seletivo o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Direito em uma Instituição de Ensino Superior;  
1.4. A seleção se destina ao preenchimento de 03 (três)

vagas existentes e formação de cadastro de reserva, durante o período de validade do certame;  
1.5. O valor da bolsa-estágio é de R\$ 506,80 (quinhentos e seis reais e oitenta centavos) e duração de jornada de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos da manhã ou tarde, a ser definido de acordo com a necessidade da Corregedoria-Geral;  
1.6. A duração do estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração;  
1.7. Além da bolsa, os benefícios do estágio estão definidos no Programa de Estágio.  
2. DA PROVA DE CONHECIMENTO  
2.1. Este processo seletivo consistirá nas seguintes fases:  
2.1.1. Primeira fase: Análise e seleção de *Curriculum Vitae*, recebidos diretamente na SUSIPE ou encaminhados pelo CIEE até o dia 15/05/2015, no qual deverão constar dados corretos e atualizados de contato do(a) candidato(a), entre os quais endereço eletrônico (e-mail) que servirá como meio de comunicação.  
2.1.2. Segunda Fase: Aplicação de prova escrita, objetiva e subjetiva (redação em tema jurídico), de caráter eliminatório e classificatório.  
2.1.3. Os currículos poderão ser entregues pessoalmente na Corregedoria da SUSIPE (Rua Santo Antônio, s/n - Campina - CEP 66010-100 - Belém-Pará - Telefone (91) 3239-4208) ou enviados por e-mail ([corregedoria@webmail.susipe.pa.gov.br](mailto:corregedoria@webmail.susipe.pa.gov.br))  
2.1.4. A fase de análise de *Curriculum Vitae* possui caráter eliminatório, sendo os classificados nesta fase convocados para realização da prova objetiva e subjetiva mediante publicação em Diário Oficial e pelo e-mail informado no próprio currículo.  
2.1.5. O número de candidatos convocados para a prova dependerá da análise dos currículos e da capacidade do local da prova escrita  
3. DAS PROVAS ESCRITAS  
3.1. A prova objetiva conterá 20 (vinte) questões de múltipla escolha, elaborada em consonância com o seguinte conteúdo programático: 1. Dos princípios da Administração Pública; 2. Lei Estadual nº 5.810/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará): Dos Deveres, Das Proibições e das Responsabilidades; Das penalidades e sua aplicação; Do Processo Administrativo Disciplinar; Do Afastamento Preventivo; Do Processo Disciplinar; Do Inquérito; Do Julgamento; da Revisão do Processo.  
3.2. A prova subjetiva consistirá em dissertação sobre quaisquer dos temas previstos no item 3.1, devendo o candidato apresentar sua redação em no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas.  
3.3. Na correção da prova subjetiva de redação, serão analisados os seguintes aspectos: uso correto do vernáculo, clareza e coerência na exposição e domínio do conteúdo jurídico abordado.  
3.4. A legislação está disponível na internet e, por interesse do(a) candidato(a), pode ser obtida na Corregedoria-Geral.  
3.5. As provas serão aplicadas no dia 19 de junho de 2015 no auditório do edifício-sede da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), situado na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Campina, nesta Capital (ao lado do Banco do Brasil).  
3.6. É recomendável que o candidato traga consigo uma prancheta escolar, de qualquer material, a fim de servir de apoio às provas.  
3.7. As provas terão duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo iniciada às 09h (nove) horas, devendo o(a) candidato(a) se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência.  
3.8. Não será permitido o ingresso de candidato no local de prova após as 08h45min.  
3.9. A prova deverá ser respondida, obrigatoriamente, de caneta azul ou preta.  
3.10. Não será permitida consulta de qualquer espécie durante a prova, sob pena de exclusão do candidato. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro etc.).  
3.11. O candidato deverá estar trajado de forma adequada para ingresso em edifício da Administração Pública Estadual.  
4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO  
4.1. A prova objetiva valerá 04 (quatro) pontos. Cada questão valerá 0,2 (dois décimos) ponto. O candidato deverá marcar apenas uma das cinco alternativas apresentadas. As marcações incorretas ou duplas acarretarão a anulação da pontuação.  
4.2. A prova subjetiva valerá 06 (seis) pontos.  
4.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, seis pontos, no total de pontos obtidos pela soma das notas da prova objetiva e subjetiva.  
4.4. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.  
4.4.1. Caso haja empate, será considerado melhor classificado o candidato com maior nota na prova subjetiva.  
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
5.1. O prazo de validade deste Concurso será de 06 (seis)